

<b>UERJ</b>	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIFICAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>
		AEDA N°. 002 /REITORIA/2017	01/09

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
FACULTATIVA, TRANSFERÊNCIA  
INTERNA E APROVEITAMENTO  
DE ESTUDOS PARA O PRIMEIRO E  
SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS  
DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Deliberação n°. 033/95 e suas alterações

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A UERJ oferecerá 411 (Quatrocentas e Onze) vagas para Transferência Externa Facultativa, 260 (Duzentas e sessenta) vagas para Transferência Interna e 365 (Trezentas e sessenta cinco) vagas para Aproveitamento de Estudos para o 1º semestre letivo de 2017/1 e 285 (Duzentas e oitenta cinco) vagas para Transferência Externa Facultativa, 168 (Cento e sessenta oito) vagas para Transferência Interna e 253 (Duzentas e cinquenta três) vagas para Aproveitamento de Estudos para o 2º semestre letivo de 2017/2, sendo o processo coordenado pela Sub-reitoria de Graduação – SR-1.

**I - DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

**Art. 2º** - A transferência de alunos de outras instituições de ensino superior (IES) para a UERJ (Transferência Externa Facultativa) será permitida para o mesmo CURSO PRESENCIAL DE GRADUAÇÃO PLENA autorizado ou reconhecido, no caso das IES particulares, ou somente autorizado, no caso das públicas, devendo o candidato satisfazer às condições abaixo discriminadas:

- a) estar matriculado (vinculado) na IES de origem, exceto na condição *sub judice*;
- b) integralizar o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula na IES de origem;
- c) comprovar não ter estado o candidato com matrícula trancada (ou qualquer outra forma de afastamento) por período superior a 6 (seis) semestres letivos;
- d) ter cumprido, no ato da inscrição, o mínimo de 20% ou o máximo de 70% do total de créditos do curso pretendido (curso em regime de crédito), ou da carga horária (curso em regime seriado), exigidos para a conclusão do curso na UERJ, a partir das isenções obtidas;

